Freguesia de Modivas

Proposta de Mapa de Pessoal

Ano de 2017

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Considerando que o artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe que os órgãos e serviços públicos preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou transitória, a desenvolver durante a sua execução.

Considerando o conteúdo que os mapas de pessoal devem ter, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. Face ao exposto, e de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de 24 de novembro de 2016, e ao abrigo da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem propor à Assembleia de Freguesia nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação da proposta do mapa de pessoal para o ano de 2017.

Modivas, 24 de novembro de 2016

A Presidente da Junta de Freguesia,

Ana Cristina Moreira da Silva

Rua do Padrão, 172 * 4485-591 MODIVAS * Tel: 229 271 200 * Fax: 220 932 414
E-mail: jfmodivas@sapo.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE MODIVAS

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2017

Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Publicas)

Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho ocupados		Previsão de postos de trabalho a ocupar	
Assegura a limpeza e conservação de instalações, equipamentos e espaços públicos; Desenvolve tarefas práticas de ordem operacional (cantoneiro, motorista, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativa).	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	b) CTTI		
			1	c) CTTC		

TOTAL **2**

1 – Diploma legal que criou o cargo

a) n.º de postos de trabalho preenchidos/ a preencher com Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)
b) n.º de postos de trabalho preenchidos/ a preencher com Contrato de Trabalho a Tempo Indeterminado (CITTI)
c) n.º de postos de trabalho preenchidos/ a preencher com Contrato de Trabalho a Termo Certo (CTTC)
d) n.º de postos de trabalho preenchidos/ a preencher com Contrato de Trabalho a Termo Certo Parcial (CTTCP)
e) n.º de postos de trabalho preenchidos com contrato em Regime de Prestação de Serviços (CRPS)
f) n.º Cedência Especial e Nomeadas em Comissão de Serviço Extraordinário
g) n.º Licenças sem vencimentos (90 dias e longa duração)

Aprovado em Reunião do Órgão Executivo, de 24 de novembro de 2016
A Junta de Freguesia

Aprovado em Reunião do Órgão Deliberativo, de 15 de Dezembro de 2016
A Mesa da Assembleia de Freguesia

Rua do Padrão, 172 * 4485-591 MODIVAS * Tel: 229 271 200 * Fax: 220 932 414
E-mail: jfmodivas@sapo.pt